



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 441/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora Assistente – nível 01 – HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.010221/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora Assistente – nível 01 – HORASA MARIA LIMA DA SILVA ANDRADE, lotada na Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a partir de 01 de novembro de 2013, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação em Etnobiologia e Conservação da Natureza, na Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de dezembro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =